



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 676/2020 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0660/19.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Milton Ferreira, que pretende alterar o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "Rua Azurita" para "Associação Portuguesa de Desportos".

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

De modo ainda mais exposto o art. 13, XVII, da Lei Orgânica do Município respalda a propositura, verbis:

Art. 13 - Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

...

XVII - autorizar, nos termos da lei, a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Para ser aprovado, o projeto depende de voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE, na forma do seguinte Substitutivo, que visa preservar a denominação original e acrescer a ora proposta:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0660/19.

Acrescenta a denominação "Associação Portuguesa de Desportos" à Rua Azurita.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido à denominação da Rua Azurita, situada no bairro do Canindé, o nome Associação Portuguesa de Desportos, passando, portanto, a denominar-se "Rua Azurira - Associação Portuguesa de Desportos".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/08/2020.

João Jorge (PSDB) - Presidente

Caio Miranda Carneiro (DEM) - Abstenção

Celso Jatene (PL)

Cláudio Fonseca (CIDADANIA)

George Hato (MDB)

Reis (PT)

Rinaldi Digilio (PSL)

Rute Costa (PSDB) - Relatora

Sandra Tadeu (DEM) - Abstenção

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/08/2020, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.